



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3256 – Ano 14 quinta-feira, 29 de junho de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Editais de Débitos Fiscais.....	2
Atas.....	4
Aviso de Licitação.....	7

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 1530/23, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Declara vacância do cargo público de Naiara Rezim Durante.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

Considerando o Processo nº 670669/2023, subsidiado pelo Parecer Jurídico nº 140/2023, de 21 de junho de 2023,

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo público de Agente de Fiscalização, nos termos do art. 45, inciso VI, da Lei Complementar nº 012/1999, decorrente da posse em outro cargo público incompatível, da servidora **NAIARA REZIM DURANTE**, matrícula nº 45.389, lotada com 40 horas semanais na Diretoria de Trânsito e Transporte, **a partir de 14 de junho de 2023**, até o fim do estágio probatório no cargo de Policial Penal, na Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa.

Criciúma, 28 de junho de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

DECRETO SG/Nº 1531/23, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Prorroga prazo que determina Instauração de Sindicância Administrativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 166, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Memorando nº 204/2023, da Comissão de Sindicância, do Processo nº 656319/2023;

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 29 de junho de 2023, o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 656319, que instrui a sindicância instaurada pelo Decreto SG/nº 1320/23, publicado dia 31 de maio de 2023, para apurar inconsistências no medidor de energia.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 29 de junho de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm

Editais de Débitos Fiscais

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 2265 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023

Contribuinte: **RAFAEL B ROSA**

CNPJ: 10.237.108/0001-56

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **341/2023**

Valor do Documento: **R\$ 1.284,76**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 28 de junho de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2266 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023

Contribuinte: **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A**

CNPJ: 06.626.253/0779-60

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **348/2023**

Valor do Documento: **R\$ 445,16**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 28 de junho de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2267 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023

Contribuinte: **IVAN DE SOUZA**

CNPJ: 27.739.997/0001-52

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **381/2023**

Valor do Documento: **R\$ 2.001,00**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 28 de junho de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2268 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023Contribuinte: **INSTITUTO SAUDE, AMBIENTE E APOIO DA REGIAO CARBONIFERA - IS**

CNPJ: 42.105.960/0001-66

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **393/2023**Valor do Documento: **R\$ 766,92**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 28 de junho de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2269 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023Contribuinte: **LAURINDO MOVEIS LTDA ME**

CNPJ: 00.542.119/0001-96

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **402/2023**Valor do Documento: **R\$ 271,96**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 28 de junho de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2270 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023Contribuinte: **TELE BLUE COM DE COMPONENTES E SUP ELETRONICOS LTDA - EPP**

CNPJ: 22.774.321/0002-67

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **405/2023**Valor do Documento: **R\$ 5.942,08**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 28 de junho de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 05 DO EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 086/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 664974)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO PARECER JURÍDICO Nº 513/2023, DA PROCURADORIA GERAL REFERENTE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE RAZÕES W CONTRARRAZÕES, COM RELAÇÃO AO EDITAL ACIMA ESPECIFICADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de implantação de pavimentação a base de blocos de concreto (lajotas) em 18 (dezoito) ruas do BAIRRO CRISTO REDENTOR - Município de Criciúma-SC. (CONVÊNIO: CONTRATO FINISA Nº 0603768-52).

Às onze horas, do dia vinte e oito, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para prosseguimento do processo do edital de CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 086/PMC/2023. Abertos os trabalhos pela presidente da Comissão, Srta. KARINA TRES, ela informou os membros da Comissão que recebeu da Procuradoria Geral do Município, Parecer Jurídico nº. 513/2023, referente ao recurso de **RAZÕES** impetrado pela empresa **VIA PREFERENCIAL SERVIÇOS EIRELI**, e de **CONTRARRAZÕES** protocolado pela empresa **AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**. Após a leitura verbal, por um dos membros da Comissão, do parecer jurídico exarado pela Douta Procuradora-Geral do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores – OAB/SC 18.896-B, que chegou à seguinte conclusão: *Ante o exposto, esta procuradoria opina pelo conhecimento do recurso interposto pela empresa VIA PREFERENCIAL SERVIÇOS EIRELI, e no mérito pelo DESPROVIMENTO, encaminhando à Comissão de Licitações para as devidas providências que julgar necessário. É o parecer, salvo melhor juízo. Criciúma, 27 de junho de 2023.* Portando, diante das razões de fato e de direito aduzidas no referido processo, a Comissão por unanimidade, acatou o Parecer Jurídico nº. 513/2023, exarado pela Procuradoria Geral do Município de Criciúma corroborado pelo Parecer nº 071/2023, datado de 26/06/2023, de análise técnica por parte da profissional técnica, Joice Matignago de Medeiros, Engenheira Civil, dos documentos de caráter técnico a pedido da procuradoria, e, diante dos fatos, decidiu por unanimidade por manter o julgamento anteriormente proferido na ATA 02, e manteve **INABILITADA** a empresa **VIA PREFERENCIAL SERVIÇOS EIRELI**. As empresas em questão, e demais interessados serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do Município. A Presidente encaminha e submete a decisão, ao Sr. Prefeito Municipal. O processo administrativo acima mencionado, bem como os pareceres, ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ATA 06 DO EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 086/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 664974)

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de implantação de pavimentação a base de blocos de concreto (lajotas) em 18 (dezoito) ruas do BAIRRO CRISTO REDENTOR - Município de Criciúma-SC. (CONVÊNIO: CONTRATO FINISA Nº 0603768-52).

Às onze horas e trinta minutos, do dia vinte e oito, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para prosseguimento do processo do Edital de CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 086/PMC/2023. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão que transcorreram os prazos legais de recursos de razões e contrarrazões, e exarado o parecer jurídico pelo improvimento do recurso impetrado pela empresa VIA PREFERENCIAL SERVIÇOS EIRELI, permitindo assim a continuidade dos trabalhos referente à segunda fase deste processo licitatório, ou seja, a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços (envelope Nº 2) das **empresas habilitadas: RD CONSTRUÇÕES LTDA; AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA; JBT TERRAPLANAGEM E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA NUNES LTDA e CREMA CONSTRUÇÕES LTDA.** Assim sendo, o Presidente determinou o dia **30/06/2023 (sexta-feira) às 14h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – proposta de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

Criciúma-SC, 28 de junho de 2023.

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 086/PMC/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de implantação de pavimentação a base de blocos de concreto (lajotas) em 18 (dezoito) ruas do BAIRRO CRISTO REDENTOR - Município de Criciúma-SC. (CONVÊNIO: CONTRATO FINISA Nº 0603768-52).

Prezados Licitantes: **RD CONSTRUÇÕES LTDA;**
AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA;
JBT TERRAPLANAGEM E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;
NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI;
CONSTRUTORA NUNES LTDA e
CREMA CONSTRUÇÕES LTDA.

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Concorrência Pública Nº 086/PMC/2023, comunicamos a realização da 7ª (sétima) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, que terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 664974, correspondente ao Edital acima epigrafado. A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **14h00min do dia 30/06/2023 (sexta-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 113/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 664392)

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção do prédio do **COMPLEXO FUNERÁRIO**, com área total de 467,57m², avenida Santos Dumont, esquina com a rua Valdir Vaz Franco, bairro Milanese no município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia vinte e oito, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para dar continuidade ao processamento em relação a segunda fase (abertura das propostas de

preços – envelope 02) da Tomada de Preços nº. 113/PMC/2023, das empresas habilitadas: **CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; CONSTRUTORA NELGUI LTDA; SUPREME CONSTRUTORA LTDA; KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP; ALLIANZ CONSTRUÇÃO DE OBRAS; KAMIG ENGENHARIA LTDA; ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; MR ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA; REDIL CONSTRUTORA LTDA; ONE UP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; JL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA e INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sendo que apenas a empresa INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA encontra-se presente e já credenciada na primeira sessão. Aberta a sessão pela Presidente, foram apresentados aos membros da comissão e representante presente, os envelopes das propostas de preços devidamente lacrados, para conferência quanto a sua integridade. Em seguida, não havendo restrição quanto a idoneidade dos lacres, passou-se à abertura dos envelopes de nº 2, com as propostas de preços das licitantes habilitadas, as quais foram rubricadas pela Comissão. Lidos em voz alta, constataram-se os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.564.724,34
2ª	REDIL CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.723.105,96
3ª	KAMIG ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.814.161,17
4ª	ALLIANZ CONSTRUÇÃO DE OBRAS	R\$ 1.911.251,45
5ª	MR ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA	R\$ 1.915.652,91
6ª	CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	R\$ 1.925.000,00
7ª	SUPREME CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.996.593,09
8ª	KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP	R\$ 2.023.756,03
9ª	CONSTRUTORA NELGUI LTDA	R\$ 2.044.298,56
10ª	JL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	R\$ 2.073.857,30
11ª	ONE UP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	R\$ 2.166.159,07
12ª	ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 2.253.042,95

Não tendo mais atos a praticar, a Presidente informou para encaminhamento das propostas de preços ao órgão demandante, para serem conferidas e analisadas pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via ato de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela(s) licitante(s) presente(s), que aceitou(ram) de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pela CPL. Sala de Licitações (quarta-feira), aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CHARLY LEANDRO FERNANDES SABINO Representante Legal

ATA 02 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 126/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº. 668880)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, RESPONDER AOS QUESTIONAMENTOS EFETUADOS NA SESSÃO DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO E ABERTURA DE PRAZO PARA DILIGÊNCIAS.

OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso, a Título Oneroso, para exploração das dependências de 02 (dois) Ginásios de Esportes, pertencentes ao patrimônio do município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas, do dia vinte e oito, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para os procedimentos inerentes a análise e conferência da documentação de habilitação, responder aos questionamentos efetuados na sessão de abertura, datada de 27/06/2023, dos participantes do Edital de acima epigrafado.

Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão, Srta. Karina Tres, foram relatados os questionamentos efetuados na sessão de abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação – Envelope Nº. 01 (ATA 01), do presente certame.

Dando sequência, e, após análise e conferência das documentações apresentadas pelas licitantes, passamos a relatar:

Com Relação ao Questionamento:

01- Senhor DANIEL FARIAS DA SILVA, com o(s) seguinte(s) questionamento(s)/argumentação(ões), com relação ao proponente EDUARDO TEIXEIRA DOS SANTOS

Questionamento: Alegou que apresentou certidão cível solicitada no item VI com situação processual suspensa.

Resposta: Após análise e conferência, conclui-se que, de fato, a certidão possui um aviso de suspensão, contudo, este aviso se refere a suspensão do processo para parcelamento de dívida, não da empresa, portanto a comissão solicita a apresentação de documentação complementar, a fim do pleno cumprimento do edital.

02- REPRESENTANTE DA EMPRESA 50.831.303 GUILHERME CARMILO BARROS, – senhor Lucas Camilo Barros, com o(s) seguinte(s) questionamento(s)/argumentação(ões):

a) Com relação aos proponentes ALINE SALVADEGO FELICIANO e DANIEL FARIAS DA SILVA

Questionamento: Alegou que não apresentaram comprovante de residência em seus respectivos nomes.

Resposta: Após análise e conferência, conclui-se que o documento solicitado no item 10.4, subitem VII. Comprovante de endereço, não está em nome dos proponentes participantes, desta forma, esta comissão solicita a apresentação de documentação complementar, a fim do pleno cumprimento do edital.

Diante dos fatos, a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para esclarecimentos, referentes a promoção das diligências, conforme preconiza o art. 43 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 161/PMC/2023

Processo Administrativo Nº. 672731)

OBJETO: Contratação de Organização da Sociedade Civil para planejar, organizar, coordenar e acompanhar a realização da “Feira do Agronegócio e Agricultura Familiar e Exposição Estadual de Animais – AGROPONTE”, no Município de Criciúma-SC.

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 31 de julho de 2023

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 31 de julho de 2023 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico (e-mail) editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS-CRICIÚMA-SC, 28 de junho de 2023.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA (assinado no original)